

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 682/99

“DÁ ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA INICIANDO-SE NA AVENIDA JOÃO XXIII E TERMINANDO NA SCHLUMBERGER NO BAIRRO BOA VISTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA “VALDETE CORREIA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passará a Rua Projetada, que se inicia na Avenida João XXIII e termina na Schlumberger no Bairro Boa Vista a denominar-se Rua “ **VALDETE CORREIA**”.

Art. 2º. Caberá as Repartições Públicas, procederem as devidas modificações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.